



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2015

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, **CNPJ: 75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-1482, representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2015, referente Pregão Presencial nº. 05/2015**, entre eles celebrados em data de 06/03/2015, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação de aumento do preço do Etanol - Álcool Combustível, conforme documentação apresentada pelo fornecedor as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 26/2015, acrescentando o seguinte dispositivo: reajustar o preço do Item nº. 02 - Etanol - Álcool Combustível, passando o valor do litro de R\$ 2,10 para R\$ 2,64, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de março de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de dezembro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO STANG
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)
Contratada

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 26/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (Posto Delta)

Reajustar o preço do Item nº. 02 - Etanol - Álcool Combustível, passando o valor do litro de R\$ 2,10 para R\$ 2,64, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

DATA: 10/12/2015.